

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.198

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ FULGÊNCIO DE CARVALHO NETTO À ATUAL RUA CERVANTES ,

NO BAIRRO ATERRADO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A atual Rua Cervantes no Bairro Aterrado, passa a denominar-se Rua José Fulgêncio de Carvalho Netto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 1987

- MARINO CLINGER TOLEDO NETO -

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/86

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

jcaa/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI 1.		
2198	008	REP

